



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 071 – 27 de abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Jacinta Braga, no Município de São José da Varginha/MG, com recursos provenientes do TransfereGOV nº 953038/2023.

CONTRATANTE: Município de São José da Varginha (CNPJ 18.313.882/0001-00)
CONTRATADA: MCB LOCACAO LTDA (CNPJ 58.585.652/0001-15). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
02.06.20.15.451.0061.1106.4.4.90.51.00-
Ficha 286- 1.500.000.0000
02.06.20.15.451.0061.1106.4.4.90.51.00-
Ficha 286- 1.700.000.0000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 747.747,21 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) **VIGÊNCIA:** 24/04/2026 a 24/04/2027 São José da Varginha, 24 de abril de 2026.

Célia Nayara Gomes Gonçalves

Agente de Contratação

PORTARIA Nº56, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Designa servidor para função de fiscal de contrato, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever

de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, que disciplina as atribuições, responsabilidades e procedimentos inerentes à atuação do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, por meio do adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação formal de agente público para o exercício da função de fiscalização contratual constitui medida indispensável à garantia da regular execução contratual, à prevenção de irregularidades e à salvaguarda do erário público;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica formalmente designado, para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato Administrativo o (a) servidor (a) devidamente relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, competindo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º- O Fiscal de Contrato, no desempenho de suas atribuições, deverá observar rigorosamente as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, atuando com zelo, diligência e estrita observância aos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 5 – Edição 071 – 27 de abril de 2026

princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG, 27 de abril de 2026.

Victor Paulino de Melo Pereira